



Decreto Nº: 297/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 307.045,00, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.338,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	16.338,00

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	34.002,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	34.002,00

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	51.900,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	51.900,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 102.240,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	54.500,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	43.920,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	43.920,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 98.420,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	85.285,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	85.285,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.140,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.140,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	15.960,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	15.960,00



Decreto Nº: 297/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	106.385,00
TOTAL DA UNIDADE:	307.045,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	307.045,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	168.420,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	168.420,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 168.420,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	138.625,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	138.625,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 138.625,00

TOTAL DA UNIDADE: 307.045,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 307.045,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	307.045,00	307.045,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817
549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal